



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº 001/DPF/2026

Institui a Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação Lei Complementar nº 16.450, de 24 de dezembro de 2025, a qual dispôs sobre a organização, a estrutura básica e o efetivo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a MOEDA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR (DPF).

Art. 2º A Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças tem como objetivo homenagear colaboradores, cidadãos, autoridades ou entidades públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, oficiais e praças da Brigada Militar, ativos ou inativos, que contribuem ou contribuíram de forma reconhecida para o desenvolvimento e consecução dos fins precípuos do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar.

§ 1º Poderão ainda ser agraciados com a Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças, oficiais e praças de outras Polícias Militares e das Forças Armadas, policiais de outras instituições, civis em geral, brasileiros ou não, que tenham contribuído para o engrandecimento desse órgão de Direção Setorial.

Art. 3º A Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças será concedida, por decisão do Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças, a qualquer tempo.

Art. 4º O Departamento de Pessoal e Finanças manterá registro e controle dos homenageados, por ordem cronológica, publicando as concessões em Boletim Interno.

Art. 5º A Moeda terá o diâmetro de 60mm e espessura mínima de 3mm e será constituída na forma de esplendor fundido em metal tipo zamac, com acabamento em bronze, apresentando no anverso, ao centro, o Brasão da Brigada Militar, e no contorno superior as palavras "BRIGADA MILITAR" e no contorno inferior as palavras "RIO GRANDE DO SUL"; tendo no verso, ao centro, o Brasão do Departamento de Pessoal e Finanças, e no contorno superior as palavras "DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS" e no contorno inferior as palavras "BRIGADA MILITAR".

§ 1º A apresentação de ambos os logotipos, verso e anverso, serão em alto e baixo relevo com pintura, conforme o anexo "A" desta portaria.

§ 2º. A Moeda corresponderá a um diploma, conforme o Anexo "B".

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 004/DA/2022.

Porto Alegre, RS, 06 de Fevereiro de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

ANEXO A

Modelo Moeda do DPF

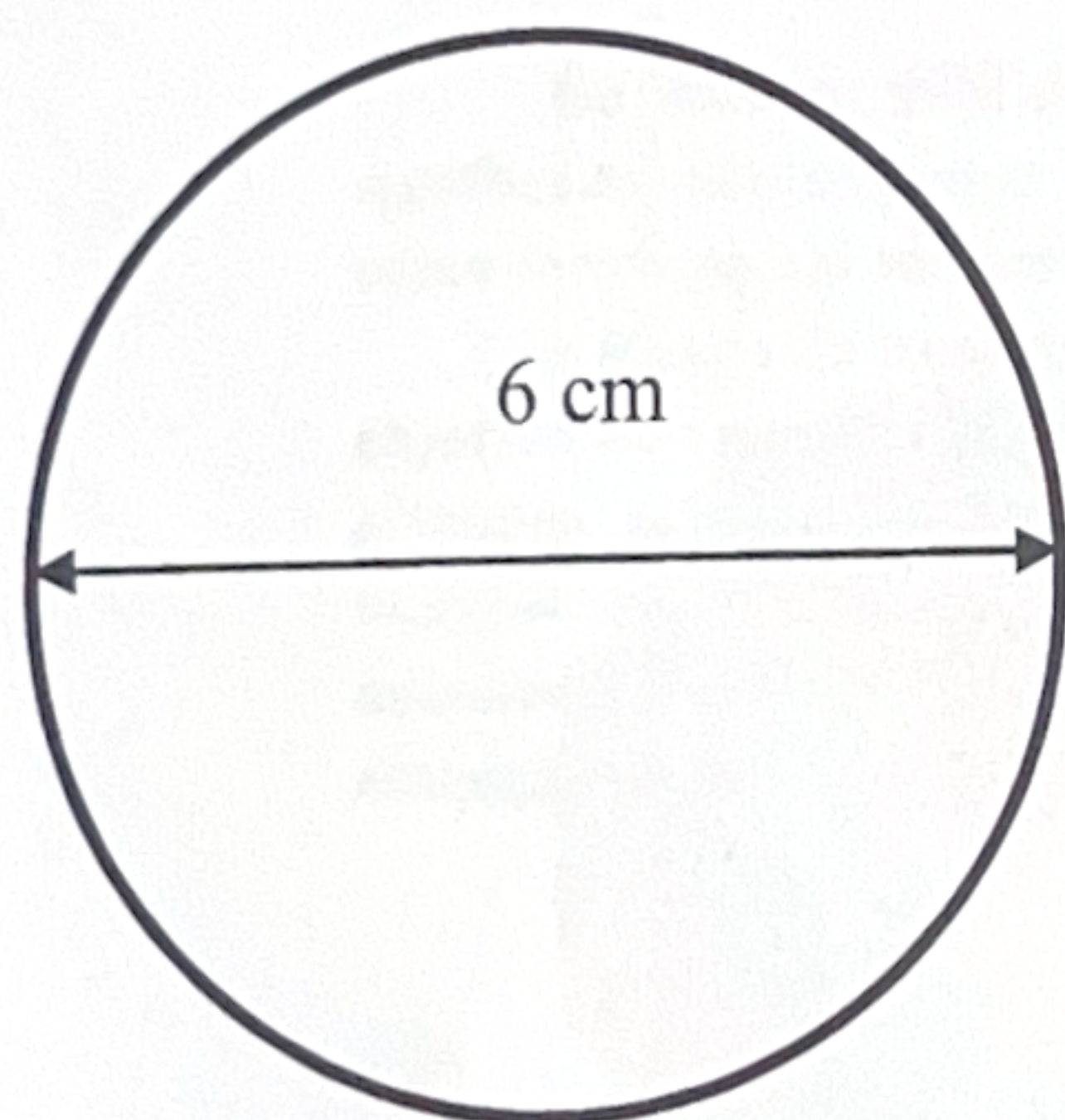
Verso



Anverso




Referências



Diâmetro: 6cm
Espessura: 3mm
Formato: circular
Material/Banho: Liga
Zamac/bronze

Porto Alegre, RS, 06 de Fevereiro de 2026.


CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

ANEXO B

Modelo Diploma

Frente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS



DIPLOMA

O Diretor de Pessoal e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/DPF/2026,
concede a Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar, ao(a)

Posto/Graduação Nome

como forma de reconhecimento pela contribuição prestada para o desenvolvimento e consecução dos fins
precípuos do Departamento de Pessoal e Finanças.

Porto Alegre, RS, 06 de fevereiro de 2026.

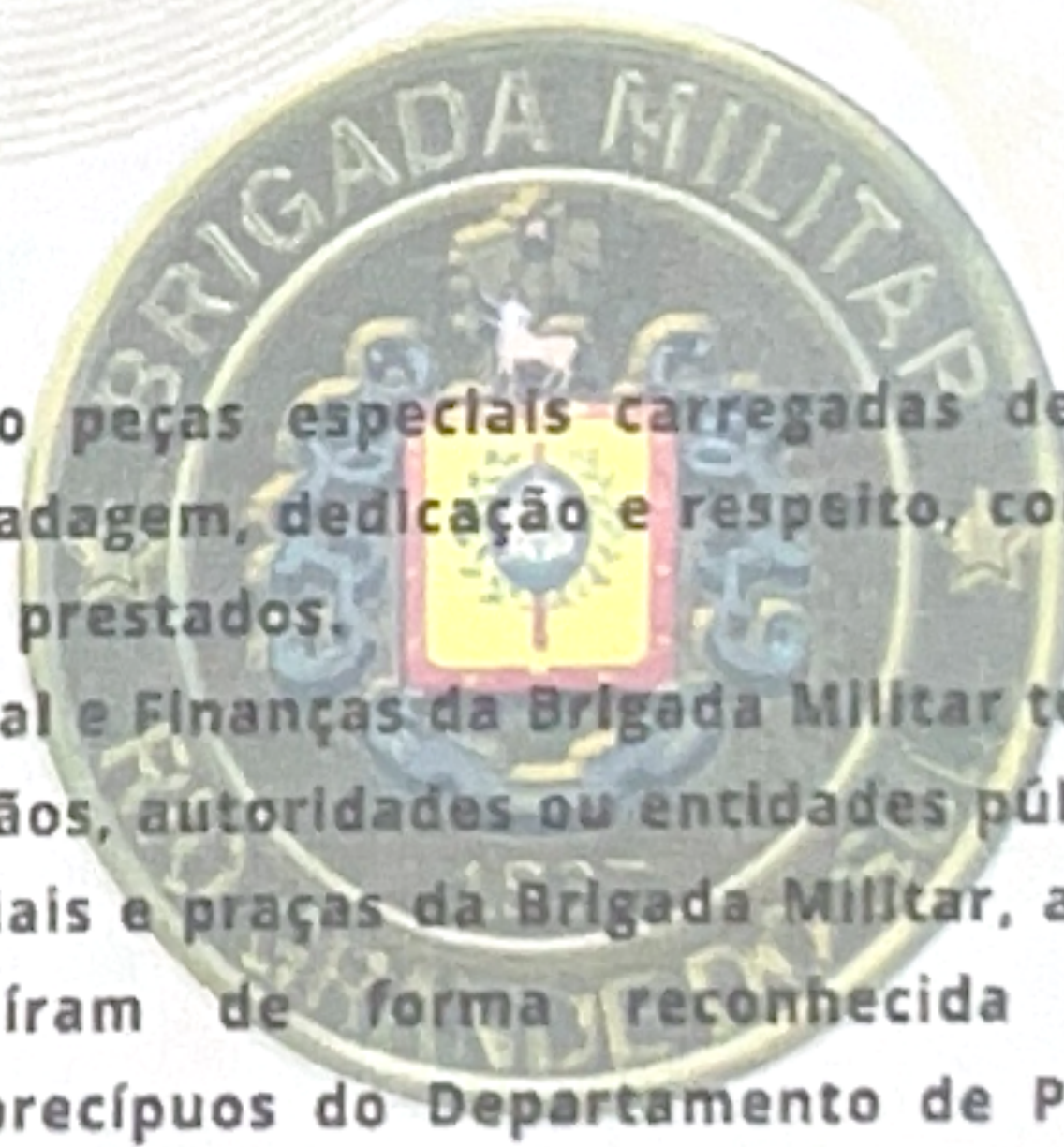
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças

Verso



No âmbito militar, as moedas são peças especiais carregadas de grande significado. São símbolos de honra, camaradagem, dedicação e respeito, concedidas como forma de agradecimento por serviços prestados.

A Moeda do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar tem como objetivo homenagear colaboradores, cidadãos, autoridades ou entidades públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, oficiais e praças da Brigada Militar, ativos ou inativos que contribuem ou contribuíram de forma reconhecida para o desenvolvimento e consecução dos fins precípuos do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar.



Porto Alegre, RS, 06 de Fevereiro de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar